



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD N° 001  
CONCURSO PÚBLICO, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Matemática e Estatística, na área de Matemática.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
  - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
  - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
  - 1.2.3 Requisito Básico: Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Matemática Industrial e Doutorado em Ciências Exatas ou Educação Matemática ou Ensino de Matemática.
  - 1.2.4 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.3 Unidade de Lotação: Departamento de Matemática e Estatística.
- 1.4 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 16 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática e Estatística – DEMAT, sala 4.27, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.307-352, São João del-Rei/MG. Telefone (32) 3379-5895, das 14h às 17h.
  - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 18 de fevereiro de 2019.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
  - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 16 de janeiro a 24 de janeiro de 2019.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 25 de janeiro de 2019.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

### 4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

### 5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

### 5.1.3 Prova de Títulos;

- 5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4 A data prevista para o início das provas é 12 de março de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

## 6 DO PROGRAMA

- 6.1 Forma canônica de Jordan;
- 6.2 Teorema da função inversa e aplicações;
- 6.3 Espaços normados;
- 6.4 Teorema de Stokes;
- 6.5 Fórmula integral de Cauchy;
- 6.6 Existência e unicidade de soluções para equações diferenciais ordinárias;
- 6.7 Curvas regulares, Teorema local das curvas e triângulo de Frenet;
- 6.8 Teorema fundamental da teoria de Galois;
- 6.9 Superfícies regulares e primeira forma fundamental;
- 6.10 Homotopia.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 03 de janeiro de 2019.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Apto.  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso Público de  
Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº  
001/2019, na área de Matemática para o Departamento de Matemática e Estatística da  
Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, informar qual a deficiência:

\_\_\_\_\_  
(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? \_\_\_\_\_ Se  
afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>CrITÉrios Avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. DomÍnio do conteÍdo	5,0	
2. Abrangência do tema	2,0	
3. Organização e clareza	3,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>CrITÉrios de AvaliaÇo</b>	<b>PontuaÇo</b>	<b>PontuaÇo obtida</b>
<b>Plano de Aula/Planejamento</b>		
1.1 AdequaÇo do contedo ao objetivo	1,0	
1.2 SeleÇo e organizaÇo sequencial de contedo	0,5	
1.3 AdequaÇo da aula ao plano de aula	1,0	
<b>Desenvolvimento da aula</b>		
1.4 Domnio do contedo	3,0	
1.5 Desenvolvimento sequencial da aula	2,0	
1.6 AdequaÇo do contedo para alunos de graduaÇo	1,5	
1.7 Uso adequado dos recursos didticos	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comisso Examinadora atribuir ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova ser calculada pela mdia aritmtica simples das notas atribuidas por cada membro de Comisso Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de CondiÇes Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### **I- Produção científica, artística, técnica e cultural nos últimos 5 (cinco) anos. Pontuação máxima: 4,0 pontos**

1. Artigos em revistas em periódico com QUALIS CAPES	0.25 pontos por artigo (até o limite de 1 pontos)	
2. Trabalhos completos apresentados em eventos	0.05 por trabalho (até o limite de 1 ponto)	
3. Livros com comissão editorial	0.25 ponto por livro (até o limite de 1 ponto)	
4. Capítulo de livro com comissão editorial	0.15 por capítulo (até o limite de 0.5 pontos)	
5. Pós doutorado	0.2 pontos por semestre (até o limite de 1 ponto)	
6. Coordenação de projetos científico ou de extensão aprovada por agência de fomento a pesquisa	0.25 por projeto (até o limite de 0.5 pontos)	

### **II - Atividade didática e orientações nos últimos 5 (cinco) anos. Pontuação máxima: 4,0 pontos**

1 Exercício de docência no magistério fundamental e médio		
Docente responsável	0.15 por semestre (até o limite de 1,0 ponto)	

2 Exercício de docência no magistério superior		
Docente responsável	0.25 por semestre (até o limite de 2 pontos)	

3 Atividades de ensino no magistério superior		
Estágio Docência*	0.15 por semestre (até o limite de 1 ponto)	

\* Estágio Docência (Monitoria, tutoria) realizado durante o mestrado ou doutorado.

4 Orientações (pontuação máxima: 1,0 ponto)		
4.1 Tese de doutorado	0.25 por tese (até o limite de 1 ponto)	
4.2 Dissertação de mestrado e especialização	0.1 por dissertação (até o limite de 1 ponto)	
4.3 Trabalho de conclusão de curso de graduação	0.05 por trabalho (até o limite de 1 ponto)	

### **III - Atividades administrativas e outras nos últimos 5 (cinco) anos. Pontuação máxima: 2,0 pontos**



1. Coordenador de curso de pós graduação strictu-sensu ou de curso de graduação	0.1 por ano (até o limite de 0.5 pontos)	
2. Chefe de unidade acadêmica	0.1 por ano (até o limite de 0.5 pontos)	
3. Membro de conselho universitário/órgãos colegiados	0.05 por ano (até o limite de 0.5 pontos)	
4. Participação em banca examinadora de defesa de (pontuação máxima: 1 ponto)		
4.1 Tese de doutorado (exceto orientador)	0.1 (até o limite de 0.5 pontos)	
4.2 Dissertação de mestrado (exceto orientador)	0.05 (até o limite de 0.5 pontos)	
4.3 Trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização (exceto orientador)	0.05 (até o limite de 0.5 pontos)	

1- Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos;

2- A nota final de cada candidato na Prova de Títulos será calculada por  $N_T = N_I + (10 - N_M)$ , onde  $N_I$  representa a nota inicialmente obtida pelo candidato e  $N_M$  é a maior pontuação obtida entre todos os candidatos considerando a tabela de pontuação.

Nota

--

Final

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.